



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 047 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal – Luana Aparecida Peron.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias à funcionária Luana Aparecida Peron, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O 1º período do gozo obrigatório de férias será no período de 1º a 15 de julho de 2025, ficando 05 dias a serem retirados em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de maio de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Crêusa Aparecida Peron
Diretora Geral